



REUNIÃO: Ordinária	NÚMERO: 01/2022
DATA: 19/01/2022	LOCAL: Casa dos Conselho

▶ ASSUNTOS TRATADOS:	
1. Análise da Prestação de Contas do 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018 com a APV;	5. Definição de Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Esportes e Lazer para 2022;
2. Manifestação acerca da solicitação de concessão de bolsa auxílio esportivo;	6. Isenção de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU aos clubes esportivos sociais;
3. Manifestação acerca da solicitação de concessão de bolsa auxílio esportivo;	7. Solicitação de Informações sobre Planejamento da Secretaria de Esportes e Lazer.
4. Manifestação acerca da solicitação de concessão de bolsa auxílio esportivo;	

▶ CONSELHEIROS PARTICIPANTES:	▶ DISTRIBUIÇÃO:
▶ Guilherme Malaman da Silva	▶ Casa dos Conselho
▶ Leandro Donizete Damas	▶ Integrantes da Comissão
▶ Lívia Motta de Lara	
▶ Marco Antonio Thomazin	
▶ Ralf Fábio Buriti	

▶ DOCUMENTOS ANEXOS:	
1. Lista de presença	

<u>PRÓXIMA REUNIÃO:</u> Data: 17/02/2022	<u>LOCAL:</u> Casa dos Conselhos	<u>HORÁRIO:</u> 18h00
--	--	---------------------------------



1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 14/2018 COM A APV

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL teve a apresentação da prestação de contas da Associação Pró Voleibol (APV) do mês de dezembro de 2021, referente ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018 com a Secretaria de Esportes e Lazer. O presidente, Guilherme Malaman da Silva, apresentou o documento em formato digital (PDF), via link encaminhado pelo Senhor Wladimir do Carmo, Presidente da Associação Pró Voleibol, os conselheiros fizeram análise e logo em seguida aprovaram a prestação de contas, referente ao mês de dezembro de 2021.

2. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Em seguida, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 307/2022, aberto no dia 10 de janeiro de 2022, em que o atleta Michael Gustavo Fornazari, da modalidade de "Jiu Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação no Campeonato Sul Brasileiro de Jiu Jitsu 2022, na cidade de São José-SC, evento organizado Confederação Brasileira de Jiu Jitsu - CBJJ. Após análise das informações contidas no processo administrativo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do auxílio, no valor total de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais) divididos em 2 (duas) parcelas de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o beneficiado terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

3. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Em seguida, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 551/2022, aberto no dia 13 de janeiro de 2022, em que a atleta André Astolfo Baccarin, da modalidade de "Jiu Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação no



Campeonato Sul Brasileiro de Jiu Jitsu 2022, na cidade de São José-SC, evento organizado Confederação Brasileira de Jiu Jitsu - CBJJ. Após análise das informações contidas no processo administrativo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do auxílio, no valor total de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais) divididos em 2 (duas) parcelas de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o beneficiado terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

4. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Em seguida, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 819/2022, aberto no dia 18 de janeiro de 2022, em que o atleta Evandro Luís Pereira, da modalidade de "Jiu Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação no Campeonato Sul Brasileiro de Jiu Jitsu 2022, na cidade de São José-SC, evento organizado Confederação Brasileira de Jiu Jitsu - CBJJ. Após análise das informações contidas no processo administrativo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do auxílio, considerando que os três protocolos de solicitação de Bolsa Auxílio Esportista tem como objetivo o custeio das despesa para mesma competição, foram levados em conta os princípios de impessoalidade e isonomia pelos conselheiro, que definiram pelo valor total de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais) divididos em 2 (duas) parcelas de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o beneficiado terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

5. DEFINIÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER PARA 2022

Na sequência, foi apresentado o Calendário de Reuniões 2022, ressaltando que as datas podem sofrer alteração caso necessário. O calendário será enviado a Secretaria de Esportes e Lazer, para que possa dar ciência a Associação Pró



Voleibol de Porto Ferreira, entidade responsável pelo Termo de Fomento 14/2018 e será divulgada pelo Gestor da Casa dos Conselheiros.

6. ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU AOS CLUBES ESPORTIVOS SOCIAIS

Após a definição do calendário de reuniões, foram apresentadas aos membros presentes, os processos dos clubes esportivos e sociais, necessárias para obtenção da isenção do IPTU, referente ao ano de 2022. Após apresentação dos documentos e da ata da 2ª reunião da comissão responsável por avaliar esta documentação e aprovar a concessão deste benefício, o presidente e membro da comissão avaliadora, como representante deste conselho, prestou alguns esclarecimentos sobre a Lei Municipal Nº 2.597, de 18 de dezembro de 2007 e o Termo de Compromisso criado via Decreto Nº 1774, de 22 de julho de 2021, que trata das condições e contrapartidas a serem cumpridas pelas entidades, para que tenha direito à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, após análise do apresentado, os membros presentes deram ciência e se manifestaram de acordo, com a decisão da comissão responsável pela concessão da isenção.

7. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Como última pauta da reunião, deste conselho decidiu encaminhar uma solicitação à Secretaria de Esportes e Lazer, com intuito de obter informações com relação ao planejamento das ações para o esporte e lazer de Porto Ferreira, com relação ao calendário 2022, eventos esportivos e de lazer, ações para desenvolvimento do esporte, novo plano de trabalho da APV e a criação de normas e critérios objetivos para concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, diante do aumento de solicitações por parte dos atletas. Desta solicitação será passada ao gestor da Casa dos Conselhos para encaminhamento ao Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Anselmo Ramos Basílio, possa responder aos questionamentos deste conselho, na próxima reunião a ser realizada no mês de fevereiro.

CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Lívia Motta de Lara, representante da Secretaria de Saúde, e eleita membro da comissão executiva, em substituição a secretária do CMEL Lívia Motta de Lara, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 19 de janeiro de 2022.



CMEL
CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
E LAZER

Livia Motta de Lara
Livia Motta de Lara
Secretária Substituta do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer

Guilherme Malaman da Silva
Guilherme Malaman da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL – 19 de janeiro de 2022

LISTA DE PRESENÇA

1. Nome: Guilherme Maknam da Silva Assinatura: [assinatura]
E-Mail: _____ Telefone: _____
2. Nome: Lina Motta de Lira Assinatura: [assinatura]
E-Mail: _____ Telefone: _____
3. Nome: Leandro Donizete Damas Assinatura: [assinatura]
E-Mail: _____ Telefone: _____
4. Nome: Marco Antonio Thomazin Assinatura: [assinatura]
E-Mail: _____ Telefone: _____
5. Nome: RPLF Fabio Buziti Assinatura: [assinatura]
E-Mail: _____ Telefone: _____
6. Nome: Felipe P. S. Lamellos Assinatura: [assinatura]
E-Mail: felipe.lamellos@postoferraria.sp.gov.br Telefone: (19)994835646
7. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
8. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
9. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
10. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
11. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
12. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____